



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO Nº 023/22

O vereador a que este subscreve, requer ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que oficie o Sindicato das Indústrias Refinadoras de Cera de Carnaúba no Estado do Ceará (SINDCARNAÚBA)**, afim de implementar o Projeto Carnaúba Sustentável, no município de Coreaú, através da Associação Caatinga.

JUSTIFICATIVA

Com a parceria o acesso a tecnologias sustentáveis, educação ambiental que agregue qualidade na relação diária com a Caatinga, e investimento social na cadeia produtiva da carnaúba, eis a tríade que permeou as atividades do Projeto Carnaúba Sustentável, uma iniciativa da Associação Caatinga, em parceria com o SINDCARNAÚBA.

As comunidades do município de Coreaú passam por severos desafios para conseguirem manter-se no clima semiárido, mas essa relação pode ser amenizada com acesso a informações sobre o uso sustentável dos recursos naturais.

Compromisso

Para todas as comunidades trabalhadas, são oferecidas formações sobre o uso adequado das tecnologias, além de técnicas de manejo sustentável na Caatinga. Um termo de compromisso de manutenção dos equipamentos é assinado por um representante de cada família participante. O projeto ainda prevê o acompanhamento dos impactos no uso dessas ferramentas para o contexto da região, sendo a Associação Caatinga a responsável pelas futuras visitas.

A intenção do sindicato é contribuir para que a extração da cera da Carnaúba seja cada vez mais sustentável e respeite a natureza e o trabalho do homem.

Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 03 de agosto de 2022.

Câmara Municipal
de Coreaú
RECEBIDO 03/08/2022
SECRETÁRIO GERAL

Antônio Anastácio Teles
VEREADOR

PROVAVO
03/08/2022
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO Nº 024/22

O vereador a que este subscreve, requer ao Exmº Sr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que providencie junto a secretaria de infra estrutura o roço e o piçarramento da parede do açude TRAPIÁ III, no distrito de Ubaúna.**


JUSTIFICATIVA

Hoje a COGERH é responsável por trinta e cinco reservatórios na zona norte do estado, incluindo a do açude TRAPIÁ III, mas a parede esta em condições precária, que a COGERH se manifeste com suas responsabilidades, já foi feito a topografia, inclusive bateram o nível, a até agora nada tem sido feito, para beneficiar, a maior riqueza do nosso distrito de Ubauna, a empresa vem se beneficiando com a venda da água, aja vista que a CAGECE (companhia de água e esgoto do Ceará) paga COGERH mensalmente pelo uso da água.

Câmara Municipal
de Coreaú

RECEBIDO 03/08/2022


SECRETÁRIO GERAL


Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 03 de agosto de 2022.

Antônio William Fernandes Machado
VEREADOR

APROVADO
Em 03/08/2022


Presidente